



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 089

08/06/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP..... PÁG. 002

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO DSSC..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO IACS PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 008

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PROPP/CCD

PROCESSO Nº 23069.003083/99-11

INTERESSADO: SYLVIO LUIZ COSTA DE MORAES

ASSUNTO: Afastamento do País

GAR, em 27-05-99

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90; os Decretos nºs 91.800, de 19-10-85; 94.664 de 23-07-87 e 2.794, de 1º-10-98; a Portaria nº 475, de 26-08-87 e a Resolução nº 109/95/UVV/UFF e, ainda, o parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07-02-95, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o afastamento do País do Cirurgião-Dentista SYLVIO LUIZ COSTA DE MORAES, lotado no Departamento de Assistência Social, no período, inclusive trânsito, de 06 a 11 de junho de 1999, para que possa participar, como conferencista internacional, representando o Brasil, do "Curso Básico de Fixação Esquelética Crânio-Maxilo-Facial Ao/ ASII", em Caracas, Venezuela, com ônus limitado. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor.

NOÉLIA CANTARINO DA COSTA
Chefe da Coordenadoria de Capacitação Docente

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 125, de 02 de junho de 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982

RESOLVE:

1- fazer cessar os efeitos da DTS/DP nº 134, de 30 de novembro de 1998, que constituiu comissão específica com a finalidade de organizar e supervisionar a transferência do acervo funcional para o novo arquivo localizado no Núcleo de Documentação-NDC, em Charitas.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 126, de 02 de junho de 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982

RESOLVE :

1- Designar os servidores SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT, Arquivista, matrículas UFF nº 1712-2 e SIAPE nº 0302879-7, NELSON MACHADO DE MELLO, Diretor da DCA/DP, matrículas UFF nº 0218-8 e SIAPE nº 0311782-0, CLÁUDIA FIDÉLIS RAMOS, Chefe do SC/DP, matrículas UFF nº 0919-1 e SIAPE nº 0311294-1 e ANA LÚCIA DE MOURA LOPES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 4615-5 e SIAPE nº 0305324-4, para sob presidência do primeiro, constituir comissão específica com a finalidade de dar continuidade a organização e supervisão no trabalho do acervo funcional do DEPARTAMENTO DE PESSOAL-DP, que se encontra no espaço físico do Arquivo Central da Divisão de Arquivos-NDC, em Charitas.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Pessoal



LARE = DOC ILEGÍVEL

RELACÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 20/04/1999 A 26/04/1999 CONTROLE: 0900174332

PAG: 1C

CISC No.	PRORROGAÇÃO	SLAPE	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO	
*** EMPENHO: 99NE00073 A.D.M. TESOURO ***																
01.01.0064/99		6304101-1	FABIANO DA COSTA CARVALHO	SAR	02	20/04/1999 PINHEIRAL	NAO	16/04/1999	16/04/1999	0	1	41,25				
						VOLTA REDONDA	NAO	17/04/1999	17/04/1999	0	1	51,35				
											103,78	4,00	0,00	0,00	99,78	
01.07.0112/99		0304021-0	JORGE BOUSSON BASTOS	DSG	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	06/04/1999	06/04/1999	0	1	42,36	4,00	0,00	38,36	
01.07.0115/99		0305881-7	JORGE CORNELIO DA SILVA	DSG	NM	20/04/1999 IGUABA	NAO	06/04/1999	06/04/1999	0	1	28,64	4,00	0,00	24,64	
01.07.0116/99		0304593-4	GERALDO DOS SANTOS	DSG	NM	20/04/1999 IGUABA	NAO	09/04/1999	09/04/1999	0	1	28,64	4,00	0,00	24,64	
01.07.0117/99		0304021-0	JORGE BOUSSON BASTOS	DSG	NM	20/04/1999 IGUABA	NAO	12/04/1999	12/04/1999	0	1	28,64	4,00	0,00	24,64	
01.07.0118/99		0754614-3	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	DSG	NM	20/04/1999 IGUABA	NAO	12/04/1999	12/04/1999	0	1	28,64	4,00	0,00	24,64	
01.07.0119/99		0754614-3	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	DSG	NM	20/04/1999 PINHEIRAL	NAO	07/04/1999	09/04/1999	0	3	35,32	12,00	0,00	23,32	
01.07.0120/99		0755881-5	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	DSG	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	09/04/1999	09/04/1999	0	1	42,36	4,00	0,00	38,36	
01.07.0121/99		0305888-3	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	DSG	NM	20/04/1999 BOM JESUS	NAO	09/04/1999	09/04/1999	0	1	28,64	4,00	0,00	24,64	
01.07.0122/99		0755881-5	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	DSG	NM	20/04/1999 PINHEIRAL	NAO	07/04/1999	07/04/1999	0	1	28,64	4,00	0,00	24,64	
01.07.0123/99		0304123-3	DIRCEU DE CARVALHO	DSG	NM	20/04/1999 PINHEIRAL	NAO	06/04/1999	06/04/1999	0	1	28,64	4,00	0,00	24,64	
01.07.0124/99		0304123-3	DIRCEU DE CARVALHO	DSG	NM	20/04/1999 IGUABA	NAO	08/04/1999	08/04/1999	0	1	28,64	4,00	0,00	24,64	
01.07.0125/99		0304123-3	DIRCEU DE CARVALHO	DSG	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	31.03/1999	31.03/1999	0	1	42,36	4,00	0,00	38,36	
01.07.0126/99		0305884-4	PAULO LOPES GUIMARAES	DSG	NM	20/04/1999 PINHEIRAL	NAO	16/04/1999	16/04/1999	0	1	28,64				
						VOLTA REDONDA	NAO	17/04/1999	17/04/1999	0	1	42,36				
											71,00	4,00	2,27	0,00	65,23	
01.01.0065/99		0386961-9	JORGE ROBERTO SILVA	DSG	NM	20/04/1999 CAMPOS	NAO	19/04/1999	20/04/1999	4	1	196,64	16,00	26,79	0,00	143,85
01.01.0066/99		0386961-9	JORGE ROBERTO SILVA	DSG	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	27/04/1999	28/04/1999	1	1	129,38	4,00	3,33	0,00	112,05
01.01.0067/99		0305888-3	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	DSG	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	17/04/1999	17/04/1999	0	1	42,36	4,00	0,00	38,36	
01.01.0068/99		9757424-4	MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA CALMEIDA	SAR	NS	20/04/1999 SAO PAULO	SIM	27/04/1999	30/04/1999	3	1	487,39	16,00	1,10	0,00	470,29
01.01.0069/99		6311073-2	LUIZ OTAVIO LAKE VIEIRA	SAR	DS	20/04/1999 BRASILIA	SIM	26/04/1999	28/04/1999	2	1	446,70	12,00	0,00	0,00	434,70
01.01.0070/99		0121389-2	ALVARO MANOEL PEREIRA GARCIA DO O	SAR	DS	20/04/1999 CURITIBA	SIM	21/04/1999	22/04/1999	1	1	265,26	4,00	0,00	0,00	261,26
01.07.0127/99		0304743-1	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	DSG	NM	20/04/1999 NITEROI	NAO	09/04/1999	10/04/1999	1	1	129,38	0,00	0,00	0,00	129,38
01.08.0008/99		0307461-6	SERGIO NEGRASINS DE MIRANDA	PREFEITURA	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	12/04/1999	16/04/1999	4	1	386,64	20,00	14,10	0,00	352,54
01.09.0003/99		0307501-9	SEVERINO MONTENRO	NPD	NM	20/04/1999 PINHEIRAL	NAO	20/04/1999	24/04/1999	0	2	57,29	4,00	2,18	1,00	50,11
01.07.0128/99		0305888-3	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	DSG	NM	16/04/1999 CAMPOS	NAO	22/04/1999	22/04/1999	0	1	42,36	4,00	0,00	0,00	38,36
01.07.0129/99		0304123-3	DIRCEU DE CARVALHO	DSG	NM	26/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	22/04/1999	22/04/1999	0	1	42,36	4,00	0,00	0,00	38,36
											42,36	4,00	17,31	0,00	21,05	
*** EMPENHO: 99NE00167 COSEAC ***																
03.00.0016/99		0309013-2	LUIZ CARLOS MENDONCA	COSEAC	NM	20/04/1999 CAMPOS	NAO	18/04/1999	20/04/1999	2	1	214,30	0,00	14,62	0,00	199,68
03.00.0025/99		0309013-2	LUIZ CARLOS MENDONCA	COSEAC	NM	20/04/1999 ANGRA DOS REIS	NAO	29/04/1999	29/04/1999	0	1	38,64	4,00	0,00	0,00	34,64
03.00.0026/99		0309013-2	LUIZ CARLOS MENDONCA	COSEAC	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	30/04/1999	30/04/1999	0	1	42,36				
							NAO	/ /	/ /	0	0	0,00				
											42,36	4,00	17,31	0,00	21,05	

(CONT.) 10

LARE = DOC ILEGÍVEL

RELAÇÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 20/04/1999 A 26/04/1999 CONTROLE: 0900174332

PAG: 20

CDSQ No.	PRORROGAÇÃO	SIAPF	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO
06.00.0027/99		0306945-1	JOAO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO	COSEAC	NS	20/04/1999 VOLTA REDONDA	KAO 30/04/1999 30/04/1999	0 1	0	1	51,54				
							KAO / / / /	0 0			0,00				
06.00.0025/99		1088764-3	MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE	COSEAC	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	KAO 30/04/1999 30/04/1999	0 1			51,54	4,00	0,00	0,00	47,54
							KAO / / / /	0 0			0,00				
06.00.0025/99		0303989-6	MARCOS DA ROCHA VAZ	COSEAC	CDM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAC 30/04/1999 30/04/1999	0 1			42,96	4,00	0,00	0,00	38,96
							NAC / / / /	0 0			61,85				
06.00.0030/99		0303989-6	MARCOS DA ROCHA VAZ	COSEAC	CDM	22/04/1999 MACAE	KAO 03/05/1999 03/05/1999	0 1			61,85	4,00	0,00	0,00	57,85
06.00.0031/99		0210514-7	ROSANE PIRES FERNANDES GALVAO DE ALMEIDA	COSEAC	NM	22/04/1999 MACAE	KAO 03/05/1999 03/05/1999	0 1			41,23	4,00	0,00	0,00	37,23
08.00.0022/99		0306945-1	JOAO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO	COSEAC	NS	22/04/1999 MACAE	NAC 03/05/1999 03/05/1999	0 1			28,64	4,00	0,68	0,00	23,96
06.00.0032/99		0302887-8	HAROLDO DA COSTA BELO	COSEAC	NS	22/04/1999 MACAE	NAC 03/05/1999 03/05/1999	0 1			34,36	4,00	0,00	0,00	30,36
06.00.0034/99		0309016-2	LUIZ CARLOS MENDONCA	COSEAC	NM	22/04/1999 MACAE	NAC 03/05/1999 03/05/1999	0 1			34,36	4,00	0,00	0,00	30,36
06.00.0035/99		0307242-7	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ	COSEAC	CDM	26/04/1999 ANGRA DOS REIS	NAC 03/05/1999 03/05/1999	0 1			28,64	4,00	0,00	0,00	24,64
06.00.0036/99		0307242-7	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ	COSEAC	CDM	26/04/1999 VOLTA REDONDA	NAC 29/04/1999 29/04/1999	0 1			41,23	4,00	0,00	0,00	37,23
							NAC 30/04/1999 30/04/1999	0 1			61,85	4,00	0,00	0,00	57,85
*** EMPENHO: 99NE00177 CAMP - TESOURO ***															
02.00.0076/99		0305612-2	HUMBERTO TEIXEIRA	CAMP	NS	23/04/1999 NITEROI	NAC 19/04/1999 20/04/1999	1 1			154,62	6,00	46,36	0,00	96,32
02.00.0075/99		0308876-1	WALFRIDO MANOEL DE MOURA	CAMP	NM	23/04/1999 NITEROI	NAC 20/04/1999 20/04/1999	0 1			42,96	4,00	0,00	0,00	38,96
02.00.0080/99		0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	NS	23/04/1999 NITEROI	NAC 20/04/1999 20/04/1999	0 1			51,54	4,00	0,00	0,00	47,54
02.00.0081/99		0308895-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM	23/04/1999 NITEROI	NAC 20/04/1999 20/04/1999	0 1			42,96	4,00	0,00	0,00	38,96
*** EMPENHO: 99NE00178 CTAIBS - TESOURO ***															
03.00.0023/99		0301748-3	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	CTAIBS	NM	20/04/1999 NITEROI	NAC 23/03/1999 24/03/1999	1 1			128,88	8,00	3,42	0,00	117,46
*** EMPENHO: 99NE00179 PROEX ***															
09.00.0013/99		0302662-0	JOAO BAPTISTA PIMENTEL	DSG	NM	22/04/1999 CAMPOS	NAC 13/04/1999 16/04/1999	3 1			300,72	16,00	2,04	0,00	282,68
*** EMPENHO: 99NE00180 COM ***															
04.00.0082/99		0311015-5	FERNANDO PEREIRA RAMOS	DSG	NM	20/04/1999 CACHOEIRAS DE MACACU	NAC 16/03/1999 17/03/1999	0 2			57,28	8,00	2,47	0,00	46,81
04.00.0083/99		0311015-5	FERNANDO PEREIRA RAMOS	DSG	NM	20/04/1999 CACHOEIRAS DE MACACU	NAC 23/03/1999 24/03/1999	0 2			57,28	8,00	2,47	0,00	46,81
04.00.0085/99		0211015-9	FERNANDO PEREIRA RAMOS	DSG	NM	20/04/1999 IGUAABA	NAC 22/03/1999 22/03/1999	0 1			28,64	4,00	0,00	0,00	24,64
04.00.0086/99		0311015-9	FERNANDO PEREIRA RAMOS	DSG	NM	20/04/1999 IGUAABA	NAC 18/03/1999 18/03/1999	0 1			28,64	4,00	0,00	0,00	24,64
04.00.0088/99		0311015-5	FERNANDO PEREIRA RAMOS	DSG	NM	20/04/1999 IGUAABA	NAC 15/03/1999 15/03/1999	0 1			28,64	4,00	0,00	0,00	24,64

(CONT.) 10

RELATÓRIO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 20/04/1999 A 26/04/1999 CONTROL: 0900174332

PAG: 00

CDSC No.	PRORROGAÇÃO	SLAPE	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FGM ENTRADA	DESTINO	ADIC SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO
*** EMPENHO: 99NE00181 CGC ***															
05.30.3017/99		0308151-5	MARIA CECILIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA	EGQ	NS	23/04/1999 ANGRA DOS REIS	NAO	04/05/1999 05/05/1999	1	1	103,08	3,00	0,00	0,00	95,08
05.30.3020/99		6311779-6	ANTONIO ESPOSITO JUNIOR	CEG	NS	23/04/1999 NITEROI	NAO	19/04/1999 20/04/1999	1	1	154,62	3,00	29,36	0,00	118,56
05.30.3021/99		0304035-5	MARIO ADALBERTO SELAWO	DSG	NM	26/04/1999 BUZIOS	NAO	20/04/1999 20/04/1999	0	1	29,64	4,00	0,00	0,00	24,64
*** EMPENHO: 99NE00182 CCS ***															
06.00.3020/99		0304920-4	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	CSG	NM	20/04/1999 MIRACEMA MACAI	NAO	22/03/1999 22/03/1999	1	0	57,29				
							NAO	23/03/1999 23/03/1999	0	1	29,64				
											85,92	8,00	0,39	0,00	77,03
06.00.3022/99		0309011-5	JOAO DIAS FILHO	DSG	NM	26/04/1999 ANGRA DOS REIS	NAO	14/04/1999 16/04/1999	2	1	143,20	12,00	17,36	0,00	113,34
06.00.3023/99		0304920-4	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	DSG	NM	26/04/1999 CAMPOS DOM JESUS	NAO	08/04/1999 08/04/1999	1	0	35,32				
							NAO	09/04/1999 09/04/1999	0	1	29,64				
											114,56	3,00	0,39	0,00	105,67
06.30.3021/99		6303109-5	LUIZ PEDRO ANTUNES	CSG	CDJ	26/04/1999 CAMPOS DOM JESUS	NAO	08/04/1999 08/04/1999	1	0	123,70				
							NAO	09/04/1999 09/04/1999	0	1	41,23				
											164,93	8,00	0,00	0,00	156,93
*** EMPENHO: 99NE00183 CTC ***															
07.30.3037/99		0310546-5	WALDIR FRANCISCO VIANA	TCM	NM	20/04/1999 NITEROI	NAO	25/03/1999 25/03/1999	0	1	42,36	4,00	0,00	0,00	38,36
07.30.3044/99		0310546-5	WALDIR FRANCISCO VIANA	TCM	NM	20/04/1999 RIO DE JANEIRO	NAO	29/03/1999 29/03/1999	0	1	51,55	4,00	0,00	0,00	47,55
07.30.3045/99		0310546-5	WALDIR FRANCISCO VIANA	TCM	NM	20/04/1999 NITEROI	NAO	31/03/1999 31/03/1999	0	1	42,36	4,00	0,00	0,00	38,36
07.30.3047/99		0305808-4	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	DSG	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	31/03/1999 31/04/1999	1	1	129,38	4,00	0,00	0,00	124,38
07.30.3048/99		0305808-4	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	DSG	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	15/04/1999 15/04/1999	1	1	129,38	8,00	4,14	0,00	116,74
07.30.3049/99		0305808-4	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	DSG	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	08/04/1999 09/04/1999	1	1	129,38	8,00	4,14	0,00	115,74
07.30.3051/99		0310546-5	WALDIR FRANCISCO VIANA	TCM	NM	20/04/1999 NITEROI	NAO	14/04/1999 14/04/1999	0	1	42,36	4,00	0,00	0,00	38,36
07.30.3052/99		0305808-4	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	DSG	NM	20/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	17/04/1999 17/04/1999	0	1	42,36	0,00	0,00	0,00	42,36
07.30.3053/99		0303513-1	HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	CTC	NS	22/04/1999 SAO PAULO	SIM	26/04/1999 30/04/1999	4	1	611,58	20,00	0,00	0,00	591,58
*** EMPENHO: 99NE00715 PROAC ***															
13.00.3015/99		0305163-2	ROSANGELA LOPES LIMA	PROAC	NS	23/04/1999 BELO HORIZONTE	SIM	29/04/1999 29/04/1999	0	1	116,32	4,00	0,00	0,00	112,32
*** EMPENHO: 99NE00720 PROPP-CPG ERG. METAL ***															
10.09.0006/99		6371309-0	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	UFRJ	NS	26/04/1999 VOLTA REDONDA	NAO	05/05/1999 05/05/1999	0	1	51,54	4,00	0,00	0,00	47,54

ANTÔNIO ONOFRE SEGALOTO PASSOS
Coordenador PROPLAN/PLA

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DSSC - Nº 07, de 21 de maio de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes Isabel Cristina Chaves Lopes , Ketnen Rose Medeiros Barreto, Luis Cláudio Duarte, Denise Chrysóstomo de Moura Juncá e a servidora Elizabeth Rueb Lacerda de Araújo para comporem a Comissão incumbida de elaborar estudos visando a concessão de afastamento e prorrogação para qualificação, bem como concessão de licença prêmio aos docentes, a partir do ano 2000.

GERALDA FREIRE MARQUES
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 09/99 DE 28 DE MAIO 1999.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL, conforme estabelece o art. 14 do RGCE e de acordo com decisão do Colegiado desta Unidade em 28 de maio deste, designa Comissão Eleitoral para realização de Consulta para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Planejamento, Organização e Direção de Arquivos, deste Instituto:

profª. Maria Odila Kahl Fonseca
profª. Mara Eliane Rodrigues Fonseca
prof. José Maria Jardim

aluno: Alex Martins Branco
aluna: Lídia Regina de Souza Clemente (suplente)

2. Esta DTS anula a de nº 6/99

SÉRGIO SANTEIRO
Diretor do IACS

SEÇÃO IV

ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 499/99

Niterói, 02 de junho de 1999.

Ementa: Altera a Norma de Serviço de nº 488/98 de 21/10/98, publicada no BS nº 162 de 23/10/98.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Alterar a NORMA DE SERVIÇO de nº 488/98 de 21/10/98, publicada no BS nº 162/98 de 23/10/98, excluindo da mesma parte do item II, no que se refere a subordinação administrativa da CRECHE UFF ao Gabinete do Reitor;
2. Subordinar administrativamente a CRECHE UFF à PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, que terá a incumbência de suprir os recursos necessários ao seu funcionamento no tocante à obtenção de material permanente, de consumo e recursos humanos.
3. Ficam mantidos os demais termos e determinações da Norma de Serviço nº 488/98 de 21/10/98.
4. A presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade.
5. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 1999

Pós-Graduação em Gerência de Tecnologia em Computação ESPECIALIZAÇÃO

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Tecnologia em Computação faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos para o segundo semestre do ano de 1999.

1. Objetivo

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Tecnologia em Computação da Universidade Federal Fluminense tem por objetivo treinar e reciclar profissionais de modo a prepará-los para o uso da tecnologia em computação, capacitando-os para o desenvolvimento de aplicações com a utilização das modernas tecnologias, incluindo as redes de computadores, e ainda qualificando-os para a carreira de magistério superior.

2. Clientela

Graduados em Ciência da Computação, Informática, Matemática, Engenharia e áreas afins; ou Profissionais com experiência comprovada de pelo menos dois anos em programação ou um ano em análise de sistemas.

3. Vagas

O Curso oferece 50 vagas a serem preenchidas pelo processo de seleção.

4. Inscrição

Local: Centro Tecnológico

Instituto de Computação
Departamento de Ciência da Computação
Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 317 - Bloco E
São Domingos - Niterói - RJ
CEP. 24.240-020

e-mail: annads@dec.ufl.br

Período: 01/junho/1999 a 13/agosto/1999

Horário: 2ª a 6ª feira das 9:00 h às 17:00 h

Documentação:

Formulário de inscrição
Xerox do Histórico Escolar
Currículo Vitae atualizado
Xerox do Diploma ou Declaração de Curso Superior
03 fotos 3x4.

5. Seleção

Uma vez aceita a inscrição, o candidato será submetido ao processo de seleção que constará da análise do histórico escolar, do Currículo Vitae e, a critério do Colegiado do Curso, de entrevista.

6. Divulgação dos resultados

18 de agosto de 1999

7. Informações complementares

Início das aulas: 30 de agosto de 1999
Turno: Noite
Periodização: semestral
Duração do Curso: 02 semestres
Valor: 10 parcelas de R\$ 360,00

Anna Dolejsi Santos
Coord. do CPG Lato Sensu em Gerência de Tecnologia em Computação



EDITAL

CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM TELEMÁTICA
II TELEMÁTICA

Niterói, 16 de Abril de 1999

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O 2º TELEMÁTICA - 1999

O Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos para a 2ª execução do Curso de Pós - Graduação "Lato Sensu", Especialização em TELEMÁTICA.

I. CLIENTELA

Engenheiros de Telecomunicações, Engenheiros de Computação, Bacharéis em Informática, Tecnólogos de Processamento de Dados, Engenheiros Elétricos, Analistas de Sistema com formação de base matemática e outros profissionais de nível superior, com carreiras afins.

II. DAS VAGAS

O Curso oferece um máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas, a serem preenchidas por processo de seleção.

III. DA INSCRIÇÃO

Local: Escola de Engenharia - UFF - 5º andar do Prédio Novo, sala 500 - A.E.F.E.
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ

Período: 01/04/99 a 31/05/99 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro

Horário: Das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso)
- Histórico Escolar da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Curriculum Vitae com comprovação dos títulos mais relevantes
- 2 retratos 3x4
- Pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00 a ser efetuado no ato da inscrição.

V. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de currículo dos mesmos e uma entrevista. Caso o número de candidatos seja muito elevado, poderá haver a realização de uma prova eliminatória sobre assuntos básicos considerados necessários à realização do curso.

No Processo de Seleção será verificada a necessidade do candidato participar de um Módulo de Nivelamento, anterior ao início do curso propriamente dito. As disciplinas de Nivelamento não fazem parte da carga horária regular do curso.

O Processo de Seleção ocorrerá simultaneamente ao período de inscrição. A cada grupo de 10 a 15 inscritos ocorrerá uma seleção. Ao serem preenchidas todas as vagas, a inscrição será encerrada.

VI. O CURSO

O Curso é constituído de cinco Módulos distintos, contendo disciplinas obrigatórias que serão todas oferecidas e disciplinas opcionais que poderão ser oferecidas na sua totalidade ou não. Para obter o Título de Especialista em Telemática o aluno deverá completar um total mínimo de 424 horas dentre as disciplinas oferecidas e elaborar uma Monografia ao final do Curso.

O Curso será ministrado às segundas, terças e quintas-feiras, no horário das 18:50 às 22:30 horas e em determinadas disciplinas aos sábados das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

A data de início do Nivelamento está prevista para 24/05/99 e do Curso para 05/07/99, salvo se por motivo de força maior houver necessidade de alteração nestas datas.



Continuação...

Os módulos constantes do Curso e suas respectivas disciplinas são:

- Módulo de Transporte

Sistemas de Transmissão Digital (obrigatória), Comunicações Óticas , Sistemas Móveis de Comunicação, Tópicos Especiais em Transporte.

- Módulo de Tecnologia de Comutação e Redes

Comunicação de Dados (obrigatória), Protocolos de Comunicação (obrigatória), Redes Locais (obrigatória), Arquitetura TCP/IP , Redes de Alta Velocidade e RDSI-FL, Gerência Integrada de Redes e Serviços , Aplicações de Redes de Comunicação, Computação e Sistemas Operacionais.

- Módulo de Gerência Estratégica em Telecomunicações

Gerência Estratégica aplicada às Telecomunicações ou Finanças aplicadas à Telecomunicações (obrigatória). Será oferecida apenas uma das duas de acordo com o interesse da turma

- Módulo de Modelagem de Sistemas aplicada à Telecomunicações

Especificação de Sistemas - Modelagem Conceitual (obrigatória)

- Módulo Geral

Técnicas de Elaboração de Monografia (obrigatória), Monografia , Metodologia de Ensino Superior (OBS: Esta última disciplina poderá ser oferecida, caso haja um número mínimo de alunos interessados. Entretanto, ela não está computada na carga horária total do curso e nem incluída nas mensalidades do mesmo. Durante a execução do curso será veiculada pesquisa para avaliação do interesse dos alunos na apresentação da mesma.)

VII. CUSTO DO CURSO

O custo do curso é de R\$ 6300,00. O curso poderá ser pago em até 18 parcelas mensais. As quatro primeiras tem o valor de R\$350,00. As demais poderão ser reajustadas em função das condições econômicas do país, mediante índice de inflação adotado pelo governo. Para pagamento à vista será concedido desconto de 5%.

VIII. MAIORES INFORMAÇÕES

Secretaria da A.E.F.E

Rua Passo da Pátria, 156, sala 500 - Boa Viagem - Niterói - RJ

Tel. / Fax: (021) 620-7070 Ramais: 348, 339, 328, 338 e 354

(021) 613-1661, (021) 613-5221, (021) 620-3935 (diretos)

e_mail: telematica@telecom.ufl.br



EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL (CE), constituída para coordenar o processo de consulta à comunidade universitária com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, conforme a Resolução 104/97 do Conselho Universitário, publicada no Boletim de Serviço no. de Seção , página , edita as seguintes normas para a referida consulta:

1. CRONOGRAMA

Inscrições: 07 e 08 de junho de 1999-05-25

Decisão de Impugnação: 09, 10 e 11 de junho de 1999

Votação: 28 e 29 de junho de 1999

Apuração: 30 de junho de 1999

2. INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos serão recebidas no IACS nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, no horário entre 9:00 e 12:00.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1) São elegíveis os professores lotados ou em exercício no Departamento de Documentação, membros do Colegiado do Curso (Res. 104/97, Art. 28)

2) Os candidatos serão inscritos por chapa, composta de Coordenador e Vice-Coordenador. O participante da consulta votará na chapa.

3) A inscrição do candidato será efetuada mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral e apresentação de carta compromisso em que o candidato se comprometa ao regime de tempo integral, caso não seja professor em regime de dedicação exclusiva;

4) São inelegíveis:

a) os que não se inscreverem no prazo previsto;

b) os professores visitantes;

c) os professores afastados em programas de aperfeiçoamento;

d) os professores à disposição em outros órgãos fora da UFF;

e) os atuais Coordenadores, cujos mandatos estejam se findando e aqueles que tiverem seus mandatos findados recentemente.

4. IMPUGNAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos, podendo qualquer interessado apresentar impugnação no prazo de 3(três) dias úteis contados à partir da data da divulgação. A Comissão Eleitoral julgará em 5(cinco) dias úteis os recursos de impugnação (Res. 104/97, Art. 9, Parágrafo Único)

5. DA CAMPANHA DE CONSULTA

A campanha terá início no dia 14.06.99 e será encerrada às 20:00 horas do dia 25.06.99.

É direito dos candidatos o acesso conjunto às facilidades administrativas para o processo de consulta, sendo-lhes vedado qualquer auxílio individual da Universidade, tanto no aspecto pecuniário como administrativo.

6. DOS PARTICIPANTES DA CONSULTA

O voto é facultativo participando docentes, alunos e servidores técnico-administrativos.

6.1 Docentes

Votarão os docentes lotados e em exercício no GDO



Continuação...

6.2 Corpo técnico-administrativo

Votarão os servidores em exercício na Coordenação do Curso de Biblioteconomia e Documentação.

6.3 Discentes

Votarão os alunos matriculados na Coordenação respectiva do Curso.

Não será permitido o voto por procuração ou por correspondência, nem poderão exercer o direito de voto os integrantes da comunidade universitária referidos no Art. 22 da Resolução no. 104/97, Parágrafo Único. O veto se estende aos membros do corpo discente que se encontrarem com trancamento total de matrícula ou não tenham inscrição em disciplina no semestre letivo em curso.

7. VOTAÇÃO

A votação será realizada nos dias 28 e 29.06.99, no horário de 8:00 às 12:00 horas. O participante só poderá votar junto à mesa receptora que estiver de posse da lista com seu nome, salvo em caso de voto em separado, a ser autorizado pela Comissão Eleitoral (Res, 104/97, Art. 45). A mesa receptora funcionará nas dependências do IACS.

8. COMPOSIÇÃO DA MESA RECEPTORA

A Comissão Eleitoral comporá a mesa receptora, indicando seus componentes, que serão nomeados por DTS da Direção do IACS, até uma semana antes da votação.

Os candidatos e seus cônjuges e parentes até o 2º grau, por consanguinidade ou afinidade, não poderão ser membros da mesa receptora, a qual só poderá funcionar com a presença de, pelo menos, 3 (três) de seus membros (Res. 104/97, Art. 33, Parágrafo 5º).

As competências do Presidente da Mesa Receptora serão determinadas de acordo com a Res. 104/97, Art. 37. Competirá aos demais membros da Mesa Receptora cumprir as determinações do Presidente, bem como substituí-lo na sua falta ou impedimento ocasional (Res. 104/97, Art. 38 e 39) cabendo ao Secretário lavrar a respectiva Ata.

9. FISCALIZAÇÃO

Cada chapa indicará à Comissão Eleitoral os fiscais que atuarão, um de cada vez, junto à mesa receptora, tanto na votação como na apuração (Res. 104/97, Art. 60)

10. APURAÇÃO

Tão logo tenha sido encerrada a votação, a Mesa Receptora transformar-se-á em Mesa Apuradora (Res. 104/97, Art. 50)

11. RECURSO

Com a divulgação oficial dos resultados da consulta, caberá, no prazo de 3(três) dias úteis, recurso à Comissão Eleitoral, que o decidirá em 5(cinco) dias úteis, por maioria simples, cabendo, de sua decisão, recurso ao Conselho Universitário.

Niterói, de de 1999.

Profª. ALBA COSTA MACIEL
Presidente

Profª. MÁRCIA JAPORO GARCIA
Vice-Presidente

Prof. ÂNGELA MARIA L. DE PAULA
Secretário

ALEX MARTINS BRANCO
Discente



Continuação...

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

e

vem

requerer inscrição como chapa candidata aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Biblioteconomia e Documentação, em eleição que será realizada nos próximos dias.

Nestes Termos:

Pede Deferimento.

Niterói, de de 1999.

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR

A Comissão Eleitoral designada pelo IACS – UFF através da DTS n° de

para proceder às eleições para Coordenador e Vice-Coordenador, divulga os critérios implícitos no edital para conhecimento da comunidade universitária.

1 CALENDÁRIO

- 1.1 Inscrição de chapas: até às 12 h. dos dias 07 e 08.06.99
- 1.2 Realização da votação: até às 13h. dos dias 28 e 29.06.99 .
- 1.3 Apuração no dia 30.06.99(seguinte à eleição).
- 1.4 Proclamação dos resultados: até às 20h. do dia 30.06.99.

2 VOTANTES

Docentes lotados e em exercício no GDO, funcionários em exercício na Coordenação do Curso de Biblioteconomia e alunos regularmente matriculados no referido curso.

Niterói, de de 1999.

ALBA COSTA MACIEL

Continuação...

MAPA DAS APURAÇÕES

Total de Alunos _____ No. de Alunos Votantes _____

Total de Professores _____ No. de Professores Votantes _____

Total de Servidores _____ No. de Servidores Votantes _____

Votos Nulos _____

Votos Brancos _____

Total Geral _____

Total Geral _____

